



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 034 DE 17 NOVEMBRO DE 2025 AO PROJETO DE LEI Nº 068 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O vereador **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da **Câmara Municipal de Iguatemi** a seguinte proposição, para análise e deliberação:

Ementa:

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 068, de 22 de agosto de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi/MS, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

1.1 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao órgão gestor público para investimentos em infraestrutura.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à secretaria Municipal de Saúde, Iguatemi/MS, destinando para atender o órgão gestor público para infraestrutura. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta) dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual. Esses recursos serão destinados a aquisição de materiais permanentes.
Valor da Emenda	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0013.1226.0000 Estruturar os Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária no Município de Iguatemi 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1.500.1002





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.2 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi/MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi, inscrita no CNPJ nº 08.492.907/0001-27, localizada na AV. Presidente Vargas, nº 1553 - Centro - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual. Esses recursos serão destinados a aquisição de materiais permanentes.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0013.2325.0000 Manter as Atividades da Atenção Primária à Saúde no Município de Iguatemi 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1.500.1002
1.3 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade privada que atua na área da Associação de pais e amigos dos excepcionais.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos a entidade Associação de pais e amigos dos





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	excepcionais da APAE, inscrita no CNPJ nº 01.534.304/0001-00, localizada na Avenida Jardelino Jose Moreira nº:2287- Vila Rosa de Iguatemi - MS conforme plano de aplicação a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da LOA.	
Valor da Emenda	R\$10.000,00 (dez mil reais)	
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0013.2325.0000 Manter as Atividades da Atenção Primária à Saúde no Município de Iguatemi 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1.500.1002	
1.4 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos à Fundação Privada Casa de Recuperação Projeto Vida Nova, que atua na área da Assistência Social.	
Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como propósito destinar recursos à Fundação Casa de Recuperação Vida Nova, inscrita no CNPJ nº 08.074.012/0001-72, localizada na rodovia MS 180 km 3, nº 03, Zona Rural - Iguatemi / MS. Em razão de sua atuação na reabilitação de indivíduos em situação de vulnerabilidade. Os recursos alocados visam cobrir as despesas delineadas no plano de aplicação a ser apresentado pela entidade beneficiada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da Lei Orçamentária Anual.	





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0013.2325.0000 Manter as Atividades da Atenção Primária à Saúde no Município de Iguatemi 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1.500.1002
1.5 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade União dos Deficientes Físico de Iguatemi- UNIFIG.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recurso para compra de materiais permanentes, a Entidade União dos Deficientes Físicos de Iguatemi UNIFIG, inscrita no CNPJ nº 05.416.171/0001-10, localizada na Avenida Jardelino Jose Moreira, nº 2069 Centro - Iguatemi/ MS. Tal investimento tem como objetivo preservar a infraestrutura do local e promover um ambiente mais acolhedor e funcional para os beneficiários da entidade. conforme plano de aplicação a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da LOA.
Valor da Emenda	R\$10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0013.2325.0000 Manter as Atividades da Atenção Primária à Saúde no Município de Iguatemi





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1.500.1002
1.6 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos Centro Educacional Municipal Rural – Nova Iguatemi/MS. CEMUR Aquisição de materiais permanentes, conforme segue: Processador: Intel Core i5 ou equivalente AMD Ryzen5 Memória RAM:8 GB Armazenamento: SSD 256 GB Monitor:19 a 22 polegadas LED Sistema operacional: Windows 11 Periféricos: teclados, mouse e cabeamento adequados.
Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como objetivo adquirir materiais permanentes para atender, Centro Educacional Municipal Rural – Nova Iguatemi, localizada no Bairro Núcleo Urbano do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora- Iguatemi/MS, essa aquisição visa promover e ampliar o número de computadores na sala de tecnologia, garantir que alunos tenham acesso a equipamentos modernos e adequados, proporcionar ambiente inclusivo e adaptado as necessidades da comunidade escolar.
Valor da Emenda	R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.05 Secretaria Municipal de Educação 02.05.01 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0009.1230.0000 Adquirir Veículos e Equipamentos Diversos para a Rede Municipal de Ensino de Iguatemi 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1.500.1001





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.7 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Associação dos Produtores de leite do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Associação dos Produtores de leite do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CNPJ nº09.336.131/001-19, localizada no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, Zona Rural Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 02.19.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 20.608.0012.2352.0000 Apoiar e Incentivar o Pequeno Produtor Rural 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.8 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a entidade Associação dos Pequenos Produtores do P.A Rancho Loma.
Justificativa da Emenda	





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>A presente emenda visa destinar recursos à Entidade Associação dos Pequenos Produtores do P.A Rancho Loma, inscrita no CNPJ nº05.665.076/0001-50, localizada no Assentamento Rancho Loma, Zona Rural Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.</p>
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 02.19.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 20.608.0012.2352.0000 Apoiar e Incentivar o Pequeno Produtor Rural 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.9 Descrição da Emenda Impositiva	Transferências de recursos à entidade Associação dos pequenos agricultores familiares P.A Colorado.
Justificativa da Emenda	<p>A presente emenda destina recursos a Entidade, Associação dos pequenos agricultores familiares P.A Colorado inscrita no CNPJ nº 08.345.445/0001-15, localizada no Assentamento Colorado, Zona Rural Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade</p>





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta) dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.19 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 02.19.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 20.608.0012.2352.0000 Apoiar e Incentivar o Pequeno Produtor Rural 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1.500.0000
1.10 Descrição da Emenda Impositiva	Transferências de recursos à entidade COOPERCI - cooperativa de trabalho de catadores de matérias recicláveis de Iguatemi -MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos a Entidade, COOPERCI - Cooperativa de catadores de materiais recicláveis, inscrita no CNPJ nº 24.343.578/0001-09, localizada no CH 305, Zona Rural - Iguatemi/MS. Esses recursos têm como finalidade atender às despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Ressalta-se que a entidade beneficiada deve providenciar este plano em um prazo de 60 (sessenta) dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária Anual.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.18 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo 02.18.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente 18.541.0011.2354.0000 Realizar a Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1.500.0000
---	--

Resumo	Valor R\$	Percentual %
Saúde	95.000,00	50%
Outras Áreas	95.000,00	50%
Total	190.000,00	100%

® Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 - Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 - Reserva de Contingência do elemento de despesa com respectiva fonte e valor, constante do programa anual de trabalho, conforme especificado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.500.0000.000.001	190.000,00

® Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Iguatemi - MS, 17 de novembro de 2025

Jose Carlos dos Santos
VEREADOR

